



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

PARECER 0166/2019
Ref. Memorando nº 1104/2019 – CPL/PMC

Assunto: Regularidade do **Processo Licitatório Nº 001/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO (DIESEL, DIESEL S10 E GASOLINA).

DA LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal/88;
Lei Municipal nº 263/2014;
Lei 4.320/64;
Lei 8.666/93;
Lei 10.520/2002;
LC 101/2000;
LC 123/2006;
Decreto Federal 5.450/05;
IN 004/2018;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 263, de 30/09/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta CGM está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida a Comissão Permanente de licitação, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em observância aos princípios fundamentais da administração pública. Especialmente pelo artigo 37 das disposições gerais da administração pública da Carta Magna, o qual determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

MÉRITO:

O presente parecer avalia a solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre a **abertura de Processo Licitatório Nº 001/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO (DIESEL, DIESEL S10 E GASOLINA)**.

Os argumentos que justificam a necessidade de contratação do objeto supra citado estão relacionados a conteúdo no Termo de Referência, na Proposta de Fornecimento de Combustível Derivado de Petróleo elencados e na Justificativa da CPL, partes integrantes deste processo.

Para atender ao devido processo legal, exigido para contratação com a administração pública, foi escolhida a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, fundamentado nas leis supracitadas, como instrumento necessário para o andamento célere e transparente das atividades e serviços da administração pública municipal, como forma de aquisição de bens e serviços comuns, tipo menor preço, por lote, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo o Decreto nº 5.450/05:

Art 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Também será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, enquanto conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, segundo art. 2º, I; ou quando PELAS CARACTERÍSTICAS DO BEM OU SERVIÇO, HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES FREQUENTES; ou quando for conveniente A AQUISIÇÃO DE BENS COM PREVISÃO DE ENTREGAS PARCELADAS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS PELA UNIDADE DE MEDIDA OU EM REGIME DE TAREFA; ou quando for conveniente a AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A MAIS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE, OU PROGRAMAS DE GOVERNO; ou quando, PELA NATUREZA DO OBJETO, NÃO FOR POSSÍVEL DEFINIR PREVIAMENTE O QUANTITATIVO A SER DEMANDADO pela Administração, segundo o art. 3º e seus incisos, ambos componentes da lei 7.892/2013.



ANÁLISE PROCESSUAL/DOCUMENTAL:

Ao analisar os documentos anexos a este processo, faz-se as seguintes considerações:

- Consta Solicitação de Abertura de Processo, do Gabinete do Prefeito para a Comissão Permanente de Licitação – p.01;
- Consta solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentando a demanda para providências do ordenador de despesas – p.02;
- Consta solicitação da Secretaria Municipal de Educação apresentando a demanda para providências do ordenador de despesas – ps.03-04;
- Consta solicitação da Secretaria Municipal de saúde apresentando a demanda, juntando o Termo de Referência para providências do ordenador de despesas – ps.05-08;
- Consta síntese dos preços praticados do Sistema de Levantamento de Preços da ANP (agência nacional de Petróleo) – ps.09-11;
- Constam cotações de preços do Procedimento – ps.12-13;
- Consta solicitação de existência de Disponibilidade Orçamentária da Comissão Permanente de Licitação para a Secretaria Municipal de Finanças – p.14;
- Consta solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando a demanda para providências do ordenador de despesas – ps.15-16;
- Consta ofício SEFIN nº06/2019 da Secretaria Municipal de Finanças para a Comissão Permanente de Licitação, solicitando que os contratos sejam individualizados, em virtude do controle das fontes de recursos exigidos a partir de 2019 – p.17;
- Consta Certidão de Existência de Dotação Orçamentária referente a demanda apresentada da Secretaria Municipal de Educação - ps.18-21;
- Consta Certidão de Existência de Dotação Orçamentária referente a demanda apresentada da Secretaria Municipal de Assistência Social - ps.22-23;
- Consta Autorização do Gabinete do Prefeito para a Comissão Permanente de Licitação iniciar processo licitatório, com o Termo de Referência das secretarias municipais: Educação, Saúde e Assistência Social – ps.24-30;
- Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar procedimento de Registro de Preços – p.31;
- Consta Pesquisa de Preço com a sua Média, sistema de levantamento de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) com o Relatório de Cotações 2019 - ps.32-49;
- Consta Ata de Registro de Preços nº003/2018 do Município de Limoeiro do Ajuru – ps.50-51;
- Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL para abertura de processo licitatório – ps.52-54;
- Consta Autuação de Abertura de Procedimento Nº 001/2019 – p.55;
- Consta Portaria de nº 023/2018 – Nomeando o Pregoeiro – p.56-57;
- Constam minutas do Edital, do Termo de Referência (anexo I), da Ata de Registro de Preços (anexo II) e Minuta do Termo de Contrato (anexo III) – ps.58-90;



Prefeitura Municipal de Cametá

Controladoria Geral do Município - CGM

- Consta Memorando nº0103/2019 da Comissão Permanente de Licitação para Análise/Parecer Inicial do Controle Interno – p.91;
- Consta Parecer Inicial do Controle Interno com algumas recomendações para o prosseguimento do processo licitatório – ps.92-96;
- Consta solicitação da Comissão Permanente de Licitação para a Secretaria Municipal de Finanças confirmar, existência de Disponibilidade Orçamentária Exercício 2019 – p.97;
- Consta Resposta da Comissão Permanente de Licitação referente as recomendações do Controle Interno – ps.98-99;
- Consta Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº090/2019 com recomendações – ps.100-106;
- Consta Edital do processo com os seus anexos I Termo de Referência, anexo II Minuta de Ata de Registro de Preços e anexo III Minuta do Contrato – ps.107- 139;
- Consta Publicação do processo no Portal de Compras Públicas – p.140;
- Consta Publicação do processo no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá – ps.141-142;
- Consta solicitação da Comissão Permanente de Licitação para a Secretaria Municipal de Administração afixe em seu mural Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019 – ps.143-144;
- Consta Certidão de Publicação de Aviso de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – ps.145-146;
- Consta Dados Gerais da Licitação no Portal do Tribunal de Contas Dos Municípios – ps.147-148;
- Consta Publicação da Licitação no Diário Oficial Da União e Jornal de Grande Circulação – ps.149-151;
- Consta nova solicitação da Comissão Permanente de Licitação para a Secretaria Municipal de Finanças confirmar, existência de Disponibilidade Orçamentária Exercício 2019 – ps.152-155;
- Consta Certidão de Existência de Disponibilidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras e da Secretaria Municipal de Saúde – ps.156- 162;
- Constan os Registros das Propostas apresentadas no Portal de Compras Públicas – p.163;
- Consta Check List – Pregão Eletrônico SRP nº001/2019, conforme item 7.14 do Edital, da empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP CNPJ nº18.213.193/0001-24 – ps.164-206;
- Consta Check List – Pregão Eletrônico SRP nº001/2019, conforme item 8.1 do Edital, da empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP CNPJ nº18.213.193/0001-24 – ps.207-238;
- Consta Ata de Propostas Enviadas, Suspensão do Processo e Vencedores do Processo – Portal de Compras Públicas – ps.239-241;
- Consta Ata Parcial do Processo - Portal de Compras Públicas – p.242-244;



Prefeitura Municipal de Cametá

Controladoria Geral do Município - CGM

- Consta Parecer Final da Procuradoria Geral do Município nº454/2019, informando que todas as pendências foram resolvidas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, em justificativa fundamentada, opinando pelo prosseguimento do procedimento licitatório – ps.245-248;
- Consta Decreto Municipal de Nomeação de Procurador Municipal nº 013/2017 – p.249-250;
- Consta Termo de Adjudicação – p.251;
- Consta Termo de Homologação – p.252;
- Consta Resultado da licitação em Ata Final – ps.253-255;
- Consta Ata Registro De Preços – Pregão Eletrônico SRP 001/2019 – ps.256-259;
- Constam Portarias Municipais nº 003/2018 - nº 78/2018 - nº 79/2018 e nº 57/2018 Designando os Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos – ps.260-263;
- Consta Solicitação do Gabinete do Prefeito à Comissão Permanente de Licitação para apresentação dos contratos correspondentes ao procedimento em tela – ps.264-265;
- Consta solicitação da Comissão Permanente de Licitação ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA para apresentação de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo – ps.266-267;
- Consta primeira solicitação de Nota de Empenho da Comissão Permanente de Licitação à Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN – p.268;
- Consta espelho com Acompanhamento de Contrato– p.269;
- Consta segunda Solicitação de Nota de Empenho da Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Finanças– p.270;
- Consta Extrato do Contrato publicado em 28/03/2019 – p.271;
- Consta terceira Solicitação de Nota de Empenho da Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada de Extrato de Contrato– ps.272-273;
- Consta encaminhamento do procedimento para Análise/Parecer do Controle Interno – p.274;
- Consta análise intermediária, com ressalva, da Controladoria Geral do Município, em Parecer nº 082/2019, acompanhado de Memorando nº 0204/2019 – p.275-280;
- Constam Memorandos nº 568/2019 e 596/2019-CPL-PMC, emitidos pela Comissão Permanente de Licitação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo solicitações de Portaria de Gestor e Fiscal de Contratos – p.282-283;
- Constam memorandos 017/2019-SEMMA/DCA, em numeração repetida, emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Comissão Permanente de Licitação acerca de documentos licitatórios de gestão – p. 284 e 286-A;
- Consta Decreto Municipal de Nomeação de Diretor de Departamento de Controle Ambiental nº 004/2019 – p.285-286;
- Consta Acompanhamento de Contrato – p.287;
- Consta Nota de Empenho nº 115001, de 25/04/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$22.579,80, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – p.288;
- Consta Contrato Administrativo nº 02.001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP, CNJ 18.213.193/0001-24, tendo



como objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S 10 E GASOLINA), no valor total de R\$1.062.228,00, assinado eletronicamente em 28/03/2019 – p.289-293;

- Consta solicitação de Nota de Empenho da Comissão Permanente de Licitação à Secretaria Municipal de Finanças – Memorando nº 574/2019-CPL/PMC – p.294;
- Consta Extrato do Contrato nº 20012019/2019 – p.295;
- Consta Nota de Empenho nº 120004, de 30/04/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$1.062.228,00, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – p. 296;
- Consta Contrato Administrativo nº 03.001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde-SMS e a empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP, CNJ 18.213.193/0001-24, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S 10 E GASOLINA), no valor total de R\$599.112,00, assinado eletronicamente em 28/03/2019 – p.297-300;
- Consta Nota de Empenho nº 088133, de 29/03/2019, tipo Global, no valor de R\$599.112,00, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – p. 301;
- Consta Solicitação de Compra correspondente ao empenho 088133, no valor de R\$599.112,00 – p.302;
- Consta Contrato Administrativo nº 04.001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e a empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP, CNJ 18.213.193/0001-24, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S 10 E GASOLINA), no valor total de R\$92.544,00, assinado eletronicamente em 28/03/2019 – p.303-307;
- Consta Nota de Empenho nº 113002, de 23/04/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$92.544,00, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – p. 308;
- Consta Contrato Administrativo nº 05.001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a empresa J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP, CNJ 18.213.193/0001-24, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S 10 E GASOLINA), no valor total de R\$864.330,00, assinado eletronicamente em 28/03/2019 – p.309-313;
- Consta Portaria Municipal de Nomeação de Fiscal de Contrato nº 122-A/2019-RH – p.314;
- Consta Portaria Municipal de Nomeação de Gestor de Contrato nº 123-A/2019-RH – p.315;
- Consta solicitação de Nota de Empenho em memorando nº 724/2019-CPL/PMC emitida pela Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Finanças – p. 316;
- Consta Acompanhamento de Contrato – p.317;
- Consta Nota de Empenho nº 121044, de 01/05/2019, tipo Ordinário, no valor de R\$864.330,00 emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – p. 318;
- Constam planilhas com espelhos dos contratos para aquisição de combustível – p.319-320;
- Consta encaminhamento dos autos da Comissão Permanente de Licitação para análise final da Controladoria Geral do Município em memorando nº 787/2019, emitido em 25/06/2019 – p.321 e 327;



Prefeitura Municipal de Cametá

Controladoria Geral do Município - CGM

- Consta encaminhamento de Portaria de Designação de gestor e fiscal de contratos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA à Comissão Permanente de Licitação – memorando 0284/2019-CGM – p.322-323;
- Consta devolutiva dos autos da Controladoria Geral do Município-CGM à Comissão Permanente de Licitação, contendo solicitação de documentação – memorando nº 0287/2019-CGM, emitido em 02/07/2019, recebido pela CPL na mesma data, às 17:35h – p.325 e cópia em página a ser numerada;
- Consta cópia de protocolo de entrega de memorando nº 569 à Comissão Permanente de Licitação, datado de 22/04/19 – p.326;
- Consta reenvio dos autos à Controladoria Geral do Município para análise e parecer – memorando nº 1104/2019-CPL/PMC, emitido em 11/09/2019 – p.328;
- Consta parecer final da Controladoria Geral do Município em páginas a serem numeradas;
- **Não Consta** Contrato de nº 01.001/2019.



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

• **MANIFESTAÇÃO:**

De acordo com esta ANÁLISE, posterior às assinaturas dos instrumentos contratuais, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – CGM/CMT, entende como obedecidas as recomendações legais e **OPINA** pelo **PROSSEGUIMENTO REGULAR** do processo Pregão Eletrônico nº 001/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO (DIESEL, DIESEL S10 E GASOLINA)**, com a seguinte observação:

Ratifica-se a ausência do Contrato de nº 01.001/2019 nos autos, conforme registro da Comissão Permanente de Licitação em documento emitido em 25/06/2019, às págs. 321 deste procedimento administrativo.

A presente Análise Final, emitida por esta Controladoria Geral do Município, refere-se à adequação do fluxo dos processos licitatórios à Resolução nº 43/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios/PA.

É o parecer.

Cametá-PA, 12 de setembro de 2019.

SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO
CONTROLADORA MUNICIPAL
DEC. MUN. 042/2017
CRA/PA 14775